

Processo n.: @REC 21/00156831

Assunto: Recurso de Agravo contra a Decisão Singular COE/GSS - 157/2021 exarada no Processo n. @PPA 19/00932340

Interessado: Abilio Bonin

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Salete

Unidade Técnica: GA/GSS

Decisão n.: 265/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da peça recursal, nos termos dos arts. 82 da Lei Complementar n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) e 135 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal), interposto contra a Decisão Singular n. GAGSS 157/2021, proferida no processo n. @PPA 19/00932340 e, no mérito, negar-lhe provimento.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Recorrente e ao Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Salete.

Ata n.: 13/2021

Data da sessão n.: 21/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC